



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 141/2017

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **TRANSAMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP**, com sede na Alameda Guarujá, nº 832 - Vila Nova Sorocaba - Sorocaba - SP (18.070-750), inscrita no CNPJ sob nº 05.575.990/0001-00, aqui representada por **RICARDO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 33.418.099-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 221.375.908-16, residente e domiciliado na Alameda Guarujá, nº 832 - Vila Nova Sorocaba - Sorocaba - SP (18.070-750), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 141/2017, firmado pelas partes em 20 de dezembro de 2017, originário do Pregão Presencial nº 076/2017, Processo nº 50647/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamento hidrojato/sugador para serviços de limpeza e desobstrução de poços de visita, tubulação pluvial e bocas de lobo em diversos pontos do Município de Cajati - SP.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação é de 15 (quinze) dias, a contar de 30 de março de 2018, com término em 13 de abril de 2018, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 141/2017.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 30 de março de 2018.

RICARDO ALVES DA ROCHA

Transambienta Serviços de Limpeza e Terraplenagem
Eireli - EPP

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

JOAQUIM LEITE SEVERO

RG nº 6.757.561-4

REGINALDO SEIJI MONMA

RG nº 25.544.401-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADA: TRANSAMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 141/2017

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamento hidrojato/sugador para serviços de limpeza e desobstrução de poços de visita, tubulação pluvial e bocas de lobo em diversos pontos do Município de Cajati – SP.

ADVOGADO: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 30 de março de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: vavajosecordeiro@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **RICARDO ALVES DA ROCHA** - Empresário

E-mail institucional: logtransambiental@gmail.com

E-mail pessoal: filiavale@rochafortesaneamento.com.br

Assinatura: _____